



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA N.º 012 / 2021

CONSIDERANDO Ofício n.º 029/2021, emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo n.º 001/2021, solicitando prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Processante.

CONSIDERANDO que o artigo 219, do Estatuto do Servidor Público de Araçoiaba da Serra, permite essa prorrogação.

CONSIDERANDO que é de suma importância se averiguar com eficiência todos os quesitos do procedimento.

CONSIDERANDO que estão sendo preservados todos os direitos das partes envolvidas, assim como a ampla defesa e o contraditório.

CONSIDERANDO que este Órgão Diretor não vislumbra quaisquer ilegalidades no processo em questão.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 254, do Estatuto funcional, os prazos previstos na Lei Complementar em questão serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

A Mesa da Câmara, utilizando-se de seus poderes legalmente instituídos

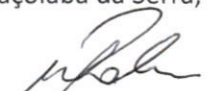
R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Processante, a fim de concluir os serviços necessários.

Art. 2.º A Prorrogação mencionada no artigo anterior se iniciará a partir do dia 27 de dezembro de 2021 e se findará no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, 20 de dezembro de 2021


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Vice-Presidente


Richardson Correa de Oliveira
1.º Secretário


João Rosa Filho
2.º Secretário

www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 18190-000
Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

Recebido em
20/12/2021
